

PORTARIA N° 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**REVOGA PORTARIA DE CONCEDE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, LOTADO NA Secretaria Municipal de Educação, Sr. **GERSON DA SILVA ARAUJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal